



## LEI N° 7358, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Denomina a Área de Lazer nº 07, localizada no Loteamento Vila Florida de Praça Barbara Pereira Soares”.**

### O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SUMARÉ,

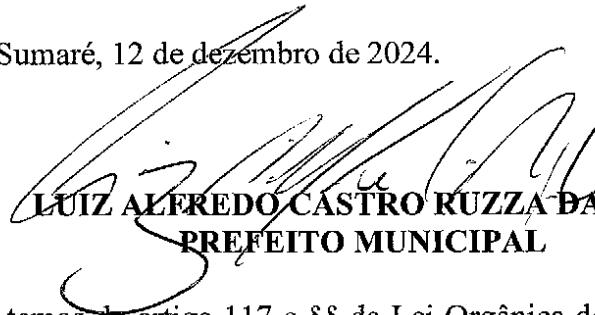
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Área de Lazer nº 07, localizada no loteamento denominado Vila Florida, passa a ser denominada de **Praça Barbara Pereira Soares**.

**Parágrafo único-** A área de lazer ora nomeada tem terreno com cerca de 1.723,04 metros quadrados, do loteamento denominado Vila Florida, que tem como confrontante a Rua 12 e a Avenida 01 – Lado B – Trecho 2, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de dezembro de 2024.

  
**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de dezembro de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS nº 33.756/2024

  
**ODÁIR DIAS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**